



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 24 / 05 / 21
Assessor Téc. Operacional II
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 825, DE 24 DE MAIO DE 2.021.

“Dispõe sobre Nomeação de servidora em cargo comissionado do Gabinete da Prefeita, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Gurupi-TO, nos autos de nº 0002958.79.2021.8.27.2722/TO,

CONSIDERANDO ainda, o ofício nº 288/2021, da Procuradoria Geral do Município, emitido em 19 de maio de 2.021, recomendando o cumprimento da decisão judicial,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal do **Gabinete da Prefeita**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
IOLANDA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA ABREU	Diretor III	DAS-07

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO